



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
06.554.919/0001-03

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE 11.03.2014. EDIÇÃO MMDXLIX. PAG. 116

DECRETO Nº 044/2014.

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO A ÁGUA PARA TODOS DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a saída de alguns membros do Comitê Gestor nomeados através do Decreto nº 037/2014 de 28 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, que institui o Plano Brasil sem Miséria, priorizando famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou extrema pobreza;

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima da Condição Suspensiva do Termo de Compromisso "O presente Termo de Compromisso somente produzirá efeitos após o cumprimento da implantação do Comitê Municipal do Programa Água para Todos",

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Brasil sem Miséria para enfrentamento e erradicação da extrema pobreza no país;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a composição do Comitê Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar a implantação das ações do Programa Nacional de Universalização de acesso a Água, destinadas à execução do Projeto Água para Todos no Município de Francinópolis Piauí, o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS.

Art. 2º - O Comitê Gestor será constituído por um representante e um suplente dos seguintes órgãos:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ivanilde Maria dos Santos
CPF: 010.606.083-08
Suplente: Gonçalves Alves Brandão
CPF: 713.318.913-53

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Dulce Orminda Mendes Martins Nogueira
CPF: 685.989.713-49
Suplente: Ilson Mendes da Silva
CPF: 008.076.443-66

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

Titular: Regiane Rodrigues de Moraes
CPF: 724.113.943-00
Suplente: Mariano Bezerra
CPF: 288.184.823-00

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

IV - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Renato de Sousa Silva
CPF: 005.283.573-10
Suplente: Antonio Coimbra Filho
CPF: 077.606.043-00

V - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Solimar Dias de Araújo
CPF: 928.194.513-49
Suplente: Maria das Dores Gomes dos Santos Lóiola
CPF: 895.275.003-97

VI - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Sebastiana Viana Leite
CPF: 138.457.028-42
Suplente: Antonio José Mendes da Silva
CPF: 726.275.813-68

VII - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA OLINDA:

Titular: Maria Madalena Gomes dos Santos Feitosa
CPF: 450.806.53-20
Suplente: Antonina Rodrigues da Silva Feitosa
CPF: 309.556.61315

VIII - IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

Titular: Gracivone Jose da Silva Gomes
CPF: 960.601.903-91
Suplente: Matilde de Sousa da Silva Santos
CPF: 802.718.043-00

IX - IGREJA CATÓLICA:

Titular: Maria Célia Rodrigues da Silva
CPF: 892.677.703-06
Suplente: Maria Nair Alves dos Santos
CPF: 791.400.333-68

Parágrafo Primeiro - Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social, a coordenação do Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água - PROJETO ÁGUA PARA TODOS no Município de Francinópolis Piauí;

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água - PROJETO ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS PIAUÍ;

I - Identificar, selecionar e aprovar os beneficiários do projeto baseados nas diretrizes e critérios do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, implementado no âmbito do Plano Nacional Brasil sem Miséria;

II - Elaborar e articular junto aos órgãos das esferas de Governo Federal e Estadual a implantação do Projeto Água para Todos no Município de Francinópolis Piauí

III - Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução do Projeto Água para Todos no Município de Francinópolis Piauí;

IV - Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Projeto Água para Todos no Município de Francinópolis Piauí

V - Estimular a participação da Sociedade Civil Organizada;

VI - Apoiar o Município na definição de diretrizes para implantação do Projeto Água para Todos no Município de Francinópolis Piauí;

VII - Promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha de pobreza;

Art. 4º - Os membros do Comitê se reunirão ordinariamente uma vez por mês, em encontros definidos em agenda a ser estabelecida na primeira reunião ordinária do mesmo.

Parágrafo Único: Poderão ocorrer reuniões de caráter extraordinário, sob a convocação prévia de seu Coordenador.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da legislação pertinente.

Registre - se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Francinópolis Piauí, 04 de novembro de 2014.

Maria do Socorro Bandeira Fonseca
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
06.554.919/0001-03



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de levantamento, elaboração e confecção de mapa georreferenciado referente a disposição geográfica da área urbana do Município de Francinópolis/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I da Lei nº 8.666/93 (dispensabilidade de licitação).

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATANTE: Município de FRANCINÓPOLIS/PI, pela sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA.

CONTRATADA: LÓTUS PLANEJAMENTO, GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA

CNPJ: 18.754.574/0001-48 **FONTE:** FPM, ICMS E OUTROS.

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitações - PMF/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
06.554.919/0001-03



RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação modalidade **Pregão Presencial nº 018/2015** publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMCMV, página 32, do dia 14 de agosto de 2015, **onde se lê:** Valor previsto: R\$ 58.723,20 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), **leia-se:** Valor previsto: R\$ 58.707,20 (cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).

Rosa Maria Norberta da Silva
Presidente da C.P.L.